



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 360/2017

De: 20 de Junho de 2017

*“Concede Licença Especial ao servidor **João Carlos Pivato** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei nº 018/1991 e Art. 56 da Lei nº 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial**, ao servidor **João Carlos Pivato**, nomeado no cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação para usufruir no período de **15/06/2017 a 15/07/2017**, referente ao quinquênio de **18/02/2007 a 18/02/2012**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 20 de Junho de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal